

Apresentação

Memória do Tribunal de Justiça do Piauí.

Com o intuito de preservar, estudar e difundir a memória e a história do judiciário piauiense, foi criado Núcleo de Memória Judicial - NMJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do art. 57, XXVI, da Lei Complementar estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017, era a demonstração da preocupação do Judiciário Piauiense com a sua história, com a perpetuação da memória judicial do Piauí e de fonte de inspiração para estudiosos e a sociedade em geral. A criação do NMJ é anterior a RESOLUÇÃO CNJ Nº 324, DE 30 DE JUNHO DE 2020, que Instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispôs sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, a nível nacional.

Para efetivar e implementar o programa da memória do judiciário piauiense, norteando-se pela Resolução CNJ 324/2020, foi criado em 27 de janeiro de 2020 o Programa de Gestão Documental, Memória e História do Poder Judiciário do Estado do Piauí – PRODOC-TJPI. Que tem missão pesquisar, preservar, valorizar e difundir a memória e os valores históricos, artísticos e culturais, o patrimônio material e imaterial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio de estímulo à reflexão e ao pensamento crítico, sobretudo quanto ao tema judiciário estadual, contribuindo para a preservação de documentos, da memória e da história do Poder Judiciário.

A Resolução nº 197/2020, de 07 de dezembro de 2020, do TJPI, criou e implantou o Museu do Judiciário Piauiense, que tem a função primeira de guardar, zelar e manter a história do judiciário piauiense para gerações futuras.

Neste diapasão, foi criado em 05 de fevereiro de 2021, pela Portaria 415/2021, da Presidência do TJPI a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com a finalidade de propor instrumentos arquivísticos de classificação, temporalidade e destinação de documentos e submetê-los à aprovação da autoridade competente e orientar as unidades judiciárias e administrativas a realizar o processo de análise e avaliação da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e processos, analisar os editais de eliminação de documentos e processos da instituição e aprová-los, por fim, realizar estudos e encaminhar propostas ao Comitê do Proname sobre questões relativas à Gestão Documental e à Gestão da Memória.

